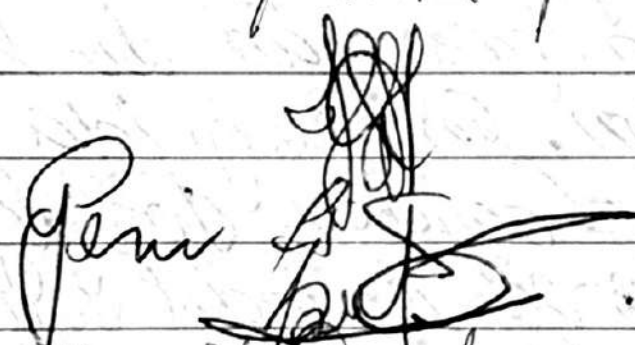
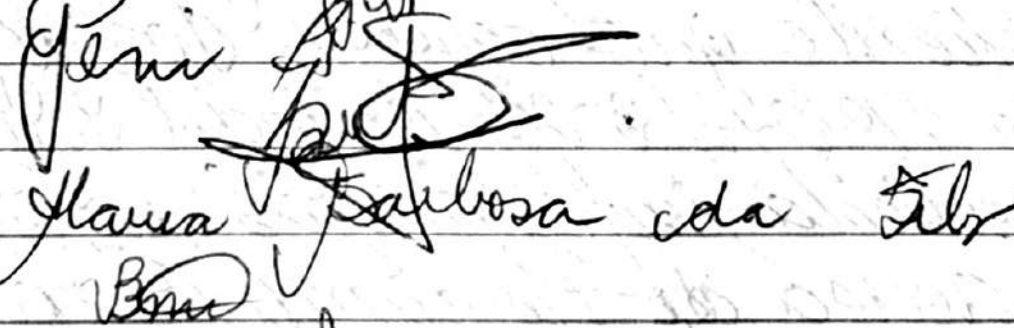
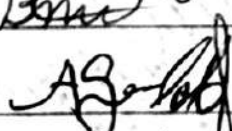



do em termos de saúde pública. Citou o caso da falta de condições para a realização do teste do pezinho no distrito de Umari. Disse que a ambulância de Umari não tem servido satisfatoriamente a população. A edil Sma Nery disse que o teste do pezinho em Umari é realizado nas quintas-feiras, e que tal procedimento está normalizado. Finalizando, os requerimentos em pauta foram postos em votação e foram aprovados por unanimidade. O vereador Agnaldo Moraes de Oliveira compareceu a sessão. Os projetos de Lei de números 018/2024 e 019/2024 foram retirados de pauta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Plenário Vereador Agnaldo Barros, em 12 de Novembro de 2024. Em Tempo: O edil Semilson Lima disse que quando levou uma criança para fazer o teste do pezinho em Umari, foi informado por uma enfermeira que não tinha material lá, nem na cidade. Isso na quinta-feira, em 12/11/2024.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.if-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/63-20241125133434.pdf>  
 assinado por: idUser: 239

  
 Peni  
  
 Jósica Flávia Barbosa da Silva  
  
 Abel  


Ata da terceira sessão do quarto período Legislativo da Câmara Municipal do Bom Jardim,



realizada no dia dezoito  
de novembro de dois mil e vin-  
te e quatro (19-11-2024).

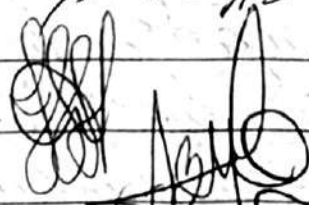
Aos dezoito dias do mês de  
novembro do ano dois mil e vinte e quatro  
(19-11-2024) às dezesseis horas, na Casa De-  
sembargador Dirceu Borges, sede da Câmara  
Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernam-  
buco, reuniu-se o Poder Legislativo sob a  
presidência do vereador José Soares da Silva  
Júnior e as presenças dos Edis Alexandre  
Barbosa de Araújo, Raimundo Cerônimo da  
Silva, Ana Ney de Lima Caralcanti, Semil-  
son Santos de Lima, Agenildo Marcos de  
Oliveira, Edmilson Luiz de Lima, Genir Henri-  
ques da Silva, Jéssica Maria Barbosa da Sil-  
va, Severino Luciano Chaves da Silva, Heildo  
Barbosa dos Santos, Eivaldo Rodrigues de Melo  
e Valéria Barbosa de Miranda. Verificada a  
quorum regimental, foi declarada aberta a  
sessão, seguindo-se a execução do hino do  
Município do Bom Jardim. Em seguida, foi  
lido o expediente que consta do seguinte:  
Requerimento nº 047/2024 do edil Semilson  
Lima, que solicita informações ao Poder  
Executivo acerca do Programa Garantia  
Lafra; Requerimento nº 048/2024, do edil  
Semilson Lima, que solicita informações  
ao Poder Executivo acerca das nomeações  
e demissões de funcionários no corrente ano;  
Requerimento nº 049/2024, do edil Semilson  
Lima, que solicita a regulamentação do



serviço de abastecimento d'água nas comuni-  
 dades de Lagoa Antas, Camelo's, Conceito e  
 Citeiro; Resolução nº 019/2024, do edil Serúilson  
 Lima, que manifesta pesar pelo falecimen-  
 to do vereador Renato Virgúlio Rodrigues,  
 ocorrido no dia 12 de novembro do Corren-  
 te ano (Vereador da Cidade de São João-PE);  
 Projeto de Lei nº 018/2024, do Executivo Muni-  
 cipal, que atualiza o Plano Plurianual  
 do Município para execução da parcela-  
 anual de 2025 e dá outras providências; Pro-  
 jeto de Lei nº 019/2024, do Executivo Mu-  
 nicipal, que estima a Receita e fixa a  
 despesa do Município para o exercício  
 financeiro de 2025. O vereador Adelmo Bar-  
 bosa foi convidado a assumir interinamen-  
 te a 2ª Secretaria. Os vereadores Genir Hen-  
 riques da Silva, Eivaldo Rodrigues de Melo  
 e Raimundo Ceionino da Silva, não compa-  
 receram à sessão. Facultado o uso da Tri-  
 buna, o edil Serúilson Lima disse que já  
 começaram as pendências no âmbito da Edi-  
 ficidade Municipal, num descumprimento legal  
 que proíbe a exoneração de funcionários em me-  
 nos de sessenta dias após as eleições. Adiante,  
 o edil também enfocou reclamações de pessoas  
 que não têm o direito de viajar a outras  
 localidades para tratamento médico, sem  
 justificativa plausível e com rigoroso con-  
 trole. Disse que está havendo muita persegui-  
 ção política neste Município, com um trata-  
 mento desumano. Na ordem do dia, o edil  
 Serúilson Lima lamentou que as emendas que  
 ele proporia ao Orçamento Municipal para o



Janos de 2025 não pudessem ser representados. Disse que uma das emendas seria a de adoção de uma ajuda financeira às mães de crianças portadoras de autismo. Disse que estas famílias de crianças especiais merecem mais ajudas do poder municipal. Também sugeriu mais assistência às pessoas portadoras da ansiedade e depressão. Adiante, o edil justificou os seus requerimentos de Pedidos de Informações ao Executivo Municipal e a regularização do abastecimento d'água nas comunidades de Lagoa Antas, Camelos, Covoão e Oiteiro. Também lamentou o falecimento precoce do Vereador Renato Virgolino Rodrigues da Cidade de São João - PE. Finalizando, o Projeto de Lei nº 019/2024 e o Projeto de Lei nº 18/2024, do Executivo Municipal, foram postos em votação única, sendo aprovados por 09 (nove) votos favoráveis. Os requerimentos e a flocação foram aprovados com 09 (nove) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Plenário Vereador Arnaldo Barros, em 19 de novembro de 2024.

  
Arnaldo Barros

José Maria Barbosa da Silva

